

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 220

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1131/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
25/11/2019	60	09.272.6080.0080.1082	4490510000	FISCAL	150.000,00
25/11/2019	60	09.272.6080.0080.1082	4490510000	FISCAL	200.000,00
25/11/2019	60	09.272.6080.0080.1082	4490510000	FISCAL	50.000,00
25/11/2019	60	09.272.6080.0080.1082	4490510000	FISCAL	50.000,00
25/11/2019	60	09.272.6080.0080.1082	4490510000	FISCAL	65.000,00
TOTAL					515.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
25/11/2019	60	09.272.6080.0080.1082	4490390000	FISCAL	150.000,00
25/11/2019	60	09.272.6080.0080.1082	4590610000	FISCAL	50.000,00
25/11/2019	60	09.272.6080.0080.1082	4490520000	FISCAL	200.000,00
25/11/2019	60	09.272.6081.0081.2096	3390360000	FISCAL	65.000,00
25/11/2019	60	09.272.6080.0080.1082	4490920000	FISCAL	50.000,00
TOTAL					515.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1118/2019, de 25 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 1117 de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1119/2019, de 25 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA SALOME DA COSTA SALES para exercer o cargo de Coordenadoria de Licenciamento e Planejamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1826/2019-PMSGa de 25 de Novembro de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora LIZIANE LOPES TAVARES, Matrícula 12441, ocupante da função de PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA, desde 09 de Novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 09 de Novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Novembro de 2019.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 331/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: PLANO A SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 23.249.596/0001-63.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de planilhas do Contrato Administrativo n.º 331/2018, conforme detalhamento em anexo, donde resulta reflexo de acréscimo em aproximadamente 10% (dez por cento) da última alteração, perfazendo no conjunto majoração de 20% (vinte por cento) e valor final do instrumento contratual de R\$ 90.490,08 (noventa mil, quatrocentos e noventa reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Bruno Alves de Lucena – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de setembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.018.761/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação dos quantitativos do Anexo Único do Contrato Administrativo n.º 073/2019, em 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), passando os quantitativos para os volumes adicionais indicados na tabela em anexo, com reflexo natural no valor final do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Rogério Bezerra Tinoco – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO DANTAS NETO
 Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 458/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO GRANDE EIRELI, CNPJ n.º 03.330.604/0001-94.

OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo aduzido, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Dinarte Ribeiro Campos – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Mun. Infraestrutura

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
 RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS**

Após abertura dos envelopes contendo as propostas de preços foi obtido o seguinte resultado; MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ nº 01.446.486/0001-59: com o valor de R\$ 1.418.091,09 (um milhão quatrocentos e dezoito mil, noventa e um reais e nove centavos); CONSTRUTORA GURGEL SOARES – CNPJ nº 05.052.764/0001-44, com o valor de R\$ 1.452.660,04 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos), e CONSTRUTORA CAGEO LTDA, CNPJ nº 03.722.669/0001-85, com o valor de R\$ 1.576.557,15 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de novembro de 2019.

JOÃO MARIA P. DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente ah doc da CPL/PMSGa

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 418/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 30.198.524/0001-08.

OBJETO: A readequação de planilhas do Contrato Administrativo n.º 418/2018, conforme detalhamento em anexo, donde resulta reflexo de decréscimo em aproximadamente 1,09% (um inteiro e nove centésimos por cento) em relação a primeira readequação, perfazendo no conjunto a diminuição de R\$ 13.112,18 (treze mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos), resultando o valor final de R\$ 1.185.968,55 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Mícarla Rafaella Batista Paz – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2019.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGADA
 CONCORRÊNCIA N.º 003/2019**

O Presidente da CPL/PMSGa torna público que em virtude de alteração no projeto básico constante do Edital a sessão marcada inicialmente para o dia 12/12/2019, fica remarçada para a data de 26 de dezembro de 2019, às 09h, com o mesmo objeto qual seja a contratação de empresa para Prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana e rural. O Edital encontra-se no site: www.saogoncalo.rn.gov.br. São Gonçalo do Amarante, 22 de novembro de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CPL
 REPUBLICADO

EXECUTIVO/SERVIÇOS URBANOS
EDITAL DE AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele AUTUA a LML Construções LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.130.174/0001-95 que se encontra em lugar incerto e não sabido, intimado a realizar a manutenção/limpeza de seu imóvel localizado na Rua Rosa Celeste, Loteamento Cidade das Rosas, lotes 04, 06, 08, 14, 16, quadra 57, São Gonçalo do Amarante/RN, e sua autuação através do Auto de Infração nº 012/2019, pelo descumprimento do insculpido no art. 41º, da Lei 1.412 de 24 de janeiro de 2014. Ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para comparecer - se interessado (a) - à Semsur, Rua Pio XII, 127, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de 8h às 16h (segunda a sexta), para apresentar defesa. São Gonçalo do Amarante, 10 de julho de 2018.

Leonardo Medeiros de Paula
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SAAE
PORTARIA N.º 116/2019/SAAE/SGA, de 08 de novembro de 2019.

Concede o Adicional por Tempo de Serviço

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, e tendo em vista o disposto no art. 59, da lei complementar municipal nº 72/99 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 002/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ivan Targino da Silva – matrícula nº 023, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA N.º 117/2019/SAAE/SGA, de 08 de novembro de 2019.

Concede o Adicional por Tempo de Serviço

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, e tendo em vista o disposto no art. 59, da lei complementar municipal nº 72/99 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 131/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Lucione Moura Soares – matrícula nº 049 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o 5º Adicional por Tempo de Serviço, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA N.º 118/2019/SAAE/SGA, de 08 de novembro de 2019.

Concede o Adicional por Tempo de Serviço

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, e tendo em vista o disposto no art. 59, da lei complementar municipal nº 72/99 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 208/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcio Antoninho Neves – matrícula nº 040, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o 4º Adicional por Tempo de Serviço, a ser pago a razão de 20% (vinte por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA N.º 123/2019/SAAE/SGA, de 08 de novembro de 2019.

Concede o Adicional por Tempo de Serviço

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, e tendo em vista o disposto no art. 59, da lei complementar municipal nº 72/99 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 156/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Alves da Silva – matrícula nº 005, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o 7º Adicional por Tempo de Serviço, a ser pago a razão de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA N.º 125/2019/SAAE/SGA, de 08 de novembro de 2019.

Concede o Adicional por Tempo de Serviço

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, e tendo em vista o disposto no art. 59, da lei complementar municipal nº 72/99 e ainda o que foi decidido no Processo administrativo nº 006/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Josinete Maria Campos de Oliveira – matrícula nº 015, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, o 6º Adicional por Tempo de Serviço, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019
 EXTRATO ARP N° 035/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caminhão limpa fossa, especializado no serviço de sucção de dejetos, estando incluso caminhão com equipamento limpa fossa, bomba para realizar a sucção, motorista e operador, destinação final em ETE licenciados pelo IDEMA e Combustível, para ser utilizado nos serviços de desentupimento no sistema de tratamento dos condomínios Ruy Pereira de I ao VI.

NOME: R Dois Limpa Fossa e Locações EIRELI - ME		ENDEREÇO: Rua: das Flores, S/N, Loteamento Miragem 036, D 07		
CNPJ: 20.283.607/0001-33		e-mail: rafhaelnsn@yahoo.com.br		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	150	Locação de caminhão no mínimo de 10 anos de uso com capacidade de 10.000 litros, com equipamento de vácuo para sucção e transporte de dejetos (limpa fossa), equipado com mangote. Motorista, combustível e manutenção por conta da contratada; 1 (um) operador e 1 (um) ajudante devidamente treinados; Disposição final licenciado pelo IDEMA do efluente por conta da contratada.	Carrada	349,80
02	150	Locação de caminhão no mínimo de 10 anos de uso com capacidade de 20.000 litros, com equipamento de vácuo para sucção e transporte de dejetos (limpa fossa), equipado com mangote. Motorista, combustível e manutenção por conta da contratada; 1 (um) operador e 1 (um) ajudante devidamente treinados; Disposição final licenciado pelo IDEMA do efluente por conta da contratada.	Carrada	498,00

São Gonçalo do Amarante, 05 de setembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

*Republicado por incorreção

COMDICA

Portaria n° 003, de 25 de Novembro de 2019.

Convoca o Nono Suplente Conselheiro Tutelar da Eleição Unificada para assumir as Férias do Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal n° 1.197/2009, faz saber;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar FRANCISCO COSTA PATRICIO no Eleito Suplência do Conselho Tutelar na eleição de 04 de outubro de 2015, para assumir as férias do Conselheiro Tutelar ROBSON MARINHO DA FONSECA, correspondendo ao período de 25 de Novembro a 24 de Dezembro de 2019.

Art. 2° Com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos das crianças e dos adolescentes de São Gonçalo do Amarante/RN, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (lei Federal n° 8.069/90 de 13 de julho de 1990) e em observância a resolução n° 170 de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de Novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alexsandra Paiva de Lima
 PRESIDENTA DO COMDICA



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br